



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 11/2022 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.016093/2022-15

Chapecó-SC, 25 de maio de 2022.

Indefere solicitação de reconsideração de desligamento de conselheiro do Consuni.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o processo nº 23205.002301/2022-91,
- b. as deliberações da 4ª Sessão Ordinária, ocorrida em 23 de maio de 2022,

DECIDE:

Art. 1º Indeferir solicitação de reconsideração de desligamento apresentada por Luiz Antônio de Souza, indicado pelo Conselho Estratégico Social como representante da Comunidade Regional do Paraná para participação no Conselho Universitário, como conselheiro suplente.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Webex), 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 23 de maio de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 25/05/2022 14:21)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matricula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2022**, tipo: **Decisão**,
data de emissão: **25/05/2022** e o código de verificação: **f35e5ec102**